



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

processo n.º 6801/25	
Rubrica	Folha n.º 02

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/SMED/Nº 011/2025 INSCRIÇÕES NA AÇÃO SAPION SUMMIT 2025

Exmo. Sr.
KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Santa Teresa/ES

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Área requisitante
Secretaria Municipal Educação

1.2. Descrição sucinta do objeto

O presente documento manifesta a necessidade da realização de 26 (vinte e seis) inscrições na ação "Sapion Summit 2025", sendo o evento um projeto educacional focado na sensibilização, na formação dos professores e com o objetivo de promover a cultura da inovação na educação do Espírito Santo, o qual acontecerá no dia 16 de agosto do corrente ano, na Arena Nort Star, em Colatina/ES.

1.3. Prioridade da contratação

- () Alta
(x) Média
() Baixa

1.4. Justificativa da necessidade da aquisição

1.4.1. O mundo da educação está em constante evolução. Os profissionais da área precisam se manter atualizados sobre as últimas tendências e inovações. Eventos como o Sapion Summit são oportunidades valiosas para que esses profissionais aprendam, se conectem com outros colegas e se inspirem para melhorar a qualidade da educação.

1.4.2. O Sapion Summit terá como destaque em 2025 a Inovação Educacional, com a integração da Tecnologia, inclusão e gestão. Esses temas serão abordados ao longo do dia, desde a educação disruptiva até a importância da adaptabilidade e do equilíbrio emocional na aprendizagem. Além disso, destaca a interseção entre tecnologia, inclusão e gestão como elementos-chave na construção de uma nova era na educação.

1.4.3. Outro ponto importante do evento é o networking com outros profissionais da área é fundamental para o crescimento pessoal e profissional. No Sapion Summit, os educadores podem trocar ideias, experiências e desafios, além de encontrar soluções inovadoras para os problemas que enfrentam em sala de aula.

1.4.4. O processo de ensino-aprendizagem, sejam eles públicos ou privados, vem se tornando foco de estudos e pesquisas de muitas áreas, ganhando força nos últimos anos, especialmente impulsionada pelas novas soluções e modernização, oriundas, em grande parte, das mudanças sociais e das relações entre as pessoas considerando o estudo das metodologias ativas como impulsionadoras das relações educacionais.

1.4.5. Tal introdução é importante, pois o processo de transformação educacional está presente na educação brasileira, uma vez que o ensino tradicional, a realização de reuniões, formações de professores e outros processos foram intensificados e ampliados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

comportar as novas necessidades do seu público, quer sejam alunos, pais, professores e gestores.

1.4.6. Nessa vertente, o acesso ao aperfeiçoamento constante e a conteúdos relevantes e confiáveis sobre as temáticas da educação, das transformações e inovações metodológicas e curriculares que podem ser aplicadas nas relações ensinoaprendizagem, tornam-se diferenciais no cumprimento da missão institucional das organizações, uma vez que o processo de tomada de decisão dos agentes públicos precisa ser devidamente consolidado e levar em consideração os impactos e benefícios que sejam capazes de atingir o maior número de beneficiários, que por sua vez estão espalhados por todo o território Nacional.

1.4.7. Em síntese, entre a supremacia do interesse público e o sujeito ativo do processo educacional (os estudantes), encontra-se a necessidade de imprimir velocidade e dinamicidade quanto à decisão de todos e de cada profissional da educação em engajar-se e aprofundar conhecimentos sobre a mudança e a evolução no campo da educação, destacando como as novas abordagens, como a educação disruptiva e a gamificação, estão moldando o futuro da aprendizagem.

1.4.8. Ao aplicar esses conceitos à realidade educacional Estadual/Municipal, identifica-se que sua missão institucional é, dentre outros, fomentar o desenvolvimento de projetos escolares que promovam e estimulem as inovações metodológicas na educação capixaba, com vistas à implementação dos objetivos estratégicos deste município. Nesta interseção destacamos que o Sapion Summit – evento imersivo de diálogo e reflexões sobre as inovações e soluções educacionais, que buscam estreitar e incorporar às práticas docentes as soluções e iniciativas que poderão potencializar o processo ensinoaprendizagem.

1.4.9. Ao profissional da educação é exigido atualização permanente e inovação pedagógica em suas atividades diárias, a fim de promover a consolidação da aprendizagem curricular a partir de uma relação colaborativa com os estudantes, de forma a intensificar o diálogo intergeracional.

1.4.10. As diversas opções de soluções pressupõem imergir nos resultados observáveis das pesquisas realizadas que poderão subsidiar novas abordagens metodológicas, possibilitando inclusive adaptar o ensino de acordo com as necessidades individuais, respeitando a autonomia dos docentes e discentes.

2. QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER ADQUIRIDO.

2.1. Para atender a demanda estima-se a contratação do serviço, conforme quantidades, abaixo, constantes na Solicitação/Cotação de Material/Serviço nº 000230/2025.

CÓDIG O	NOME	UNID	QTD E.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5233	TAXA DE INSCRIÇÃO	un	26	487,00	12.662,00
VALOR TOTAL					12.662,00

3. PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

3.1. O serviço será realizado apenas no dia do evento, previsto para o dia 16 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Processo n.º 6801125	
Rubrica	Folha n.º 03

4. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

- a) Período de realização da Pesquisa: junho/2025
b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de (X).
() Média
() Mediana
(x) Menor Preço
() Outra: (justificar o método adotado).

5. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim - Informar DFD
(x) Não

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Setor Administrativo – Secretaria Municipal de Educação, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES. Servidor – Douglas Nunes Dalcolmo

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ ALIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Scarlett Cattafesta Butke

9. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

10.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 1 do presente documento.

11. JUSTIFICATIVA QUANTO A AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

11.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento a ser elaborado durante a primeira fase de planejamento das contratações de bens e serviços, com o objetivo de evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

11.2. Justificamos a não elaboração do ETP, pois, no caso em tela a empresa SAPION – Nova Educação LTDA é a única que fornece a ação “Sapion Summit 2025”, portanto, não existe outra solução para resolução do problema.

Santa Teresa-ES, 04 de junho de 2025.

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

EM BRANCO